

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC 2026

Anexo VIII – Informações e documentação para contratação

1. Pessoa Física:

- 1.1. Nome civil, completo e sem abreviatura;
- 1.2. Nome social, se houver, nos termos do que dispõem o Decreto Municipal nº 17.620, de 18 de junho de 2012 e o Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016;
- 1.3. Nome artístico, se houver;
- 1.4. Número do CPF;
- 1.5. Dados bancários em nome, obrigatoriamente, da aprovada contendo nome do banco, agência bancária e número da conta-corrente.

2. Pessoa Jurídica Individual:

- 2.1. Razão social;
- 2.2. Nome social, se houver, nos termos do que dispõem o Decreto Municipal nº 17.620, de 18 de junho de 2012 e o Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016;
- 2.3. Nome artístico, se houver;
- 2.4. Número do CNPJ;
- 2.5. Dados bancários em nome, obrigatoriamente, da aprovada, contendo nome do banco, agência bancária e número da conta-corrente.

- 3. Além das informações contidas nos itens 1 e 2 e respectivos subitens deste Anexo, deverão ser apresentados os seguintes documentos, em formato PDF:

3.1. Pessoa Física:

- 3.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física – CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- 3.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira;
- 3.1.3. Comprovante de residência recente, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da agente cultural, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital. Caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros);
- 3.1.4. Comprovante de residência antigo, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da agente cultural, referente a, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses anteriores à publicação deste edital. Caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros);

- 3.1.5. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, obtida no endereço <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>;
- 3.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Campinas, obtida no endereço <https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/certidao-de-qualquer-origem-do-cpf-ou-cnpj>;
- 3.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, obtida no endereço <https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>;
- 3.1.8. Declaração específica contendo informações sobre o banco, a agência e o número da conta-corrente aberta exclusivamente para receber os recursos do FICC – 2026;
- 3.1.9. Comprovante do banco que conste os dados bancários informados na declaração do item 3.1.8.

3.2. Pessoa Jurídica:

- 3.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp;
- 3.2.2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, da representante legal, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- 3.2.3. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, da representante legal;
- 3.2.4. Comprovante de endereço da representante legal, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do agente cultural, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital;
- 3.2.5. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI, obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- 3.2.6. Contrato Social e suas alterações, registrado na Junta Comercial; ou
- 3.2.7. Estatuto Social e suas alterações, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- 3.2.8. Ata de eleição da diretoria em exercício ou termo de posse indicando o Presidente e Dirigentes, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, quando o caso;
- 3.2.9. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, obtida no endereço <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>;
- 3.2.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Campinas, obtida no endereço <https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/certidao-de-qualquer-origem-do-cpf-ou-cnpj>;

- 3.2.11.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, obtida no endereço <https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>;
- 3.2.12.** Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Mobiliária Municipal, por CNPJ;
- 3.2.13.** Consulta Regularidade do Empregador, obtida em <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- 3.2.14.** Relatório das atividades artístico-culturais desenvolvidas pela Instituição;
- 3.2.15.** Declaração específica contendo informações sobre o banco, a agência e o número da conta-corrente aberta exclusivamente para receber os recursos do FICC – 2026;
- 3.2.16.** Comprovante do banco que conste os dados bancários informados na declaração do item 3.2.15.